



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Sexta-feira, 08 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 648

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê

CNPJ 44.529.592/0001-09

Rua Marechal Deodoro, 261, Centro

Telefone: (14) 3553-9700

Site: www.guaimbe.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê

CNPJ 49.890.171/0001-22

Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro

Telefone: (14) 3551-1177

Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê

CNPJ 03.267.532/0001-88



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Sexta-feira, 08 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 648

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.878, DE 1º DE ABRIL DE 2022.

**TORNA SEM EFEITO A
PORTARIA Nº 2.871, DE 1º DE
ABRIL DE 2022.**

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES,
Prefeita Municipal de Guaimbê, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
resolve.

Art. 1º Torna sem efeito a Portaria nº 2.871, de 1º de
abril de 2022, a qual nomeou a Srª **JEANNE MITSUE
TOKUDA**, portadora do R.G nº 20.559.284-3, para o cargo
de provimento em comissão de **SUPERVISOR DE SAÚDE
II**, haja vista que a assunção ao cargo não se efetivou.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Guaimbê-SP, 1º de abril de 2022.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

Prefeita Municipal

Digitada e registrada no competente livro na Secretaria
Municipal, e afixada no átrio deste Poder Executivo, na
forma da lei.

WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA

Secretário Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 025/2022 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES,
**PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ, ESTADO DE SÃO
PAULO**, usando de suas atribuições legais, e nos termos da
Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto
Estadual nº 49.722, de 24 de junho de 2005, pela
Resolução nº 001/2021, de 10 de setembro de 2021,
aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as
disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de
1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de
1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de
2002, do Decreto Estadual nº 63.722, de 21 de setembro
de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro
de 2006, e alterações, e das demais normas
regulamentares aplicáveis à espécie, e das demais normas
regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a
Ata de Realização do Pregão Eletrônico realizada no dia
31/03/2022, às 09h00, que, não havendo manifestação
quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do
certame a **EMPRESA TRADICAO ARTEFATOS DE**

CIMENTO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº
13.485.342/0001-90, com sede na Rua Manoel Patrício nº
1160 -Bairro Centro - CEP 17.670-970 - Quintana -SP, pelo
valor total de R\$ 78.741,00 (setenta e oito mil e setecentos
e quarenta e um reais),**HOMOLOGO** o certame nos termos
do edital do Pregão Eletrônico nº 005/2022, bem como
AUTORIZO a realização das respectivas despesas.

GUAIMBÊ, 07 DE ABRIL DE 2022.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES
PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 028/2022 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES,
**PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ, ESTADO DE SÃO
PAULO**, usando de suas atribuições legais, e nos termos da
Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto
Estadual nº 49.722, de 24 de junho de 2005, pela
Resolução nº 001/2021, de 10 de setembro de 2021,
aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as
disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de
1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de
1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de
2002, do Decreto Estadual nº 63.722, de 21 de setembro
de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro
de 2006, e alterações, e das demais normas
regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a
Ata de Realização do Pregão Eletrônico realizada no dia
31/03/2022, às 14h00, que, não havendo manifestação
quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do
certame a **EMPRESA AQUAMAR COMÉRCIO DE
PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº
05.585.964/0001-62, com sede na Rodovia Comandante
João Ribeiro de Barros - Km 465 - Bairro Distrito de Padre
Nobrega - CEP17.500-970 - Marília - SP, pelo valor total de
R\$ 45.480,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e
oitenta reais), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital
do Pregão Eletrônico nº 006/2022, bem como **AUTORIZO**a
realização das respectivas despesas.

GUAIMBÊ, 07 DE ABRIL DE 2022.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES
PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 012/2022

CONTRATADA: EMPRESA A.B. SATILIO JUNIOR

CNPJ Nº: 18.362.844/0001-48

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada, sob o
regime de empreitada por preço global, para a prestação
de serviços de execução de revitalização do lago municipal,
localizado na rua Carlos Gomes - bairro Centro - Guaimbê -
SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto
básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos,
especificações e outros complementos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Sexta-feira, 08 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 648

Página 3 de 3

VALOR: O valor total do presente contrato é de **R\$ 479.433,10 (QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS).**

RECURSOS: A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros reservados nas Funcionais Programáticas:

FICHA 330;

FICHA 331.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se na data indicada pelo **CONTRATANTE** na Autorização para Início dos Serviços, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Guaimbê, encerrando-se na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços é de 06 (seis) meses, conforme Cronograma Físico-Financeiro dos Serviços constante no Memorial Descritivo, contados da data indicada pelo **CONTRATANTE** na Autorização para Início dos Serviços.

DATA DA ASSINATURA: GUAIMBÊ, 31 DE MARÇO DE 2022.

.....